

PUBLICADO DOC 24/09/2005

PARECER Nº 1021/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 306/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho", a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de abril. A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/05

William Woo – Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran